

EDITAL GR 3/2022

CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, I, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os colaboradores do corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu Representante do Câmpus na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/qtmRVVgsEUnNthaQZ>, no período de 26 de abril a 3 de maio de 2022.

§ 2.º Os colaboradores poderão votar, eletronicamente, por meio do formulário <https://forms.gle/JzigsJJRdwRQFvJJ9>, que será disponibilizado na intranet, no período de 9 a 16 de maio de 2022.

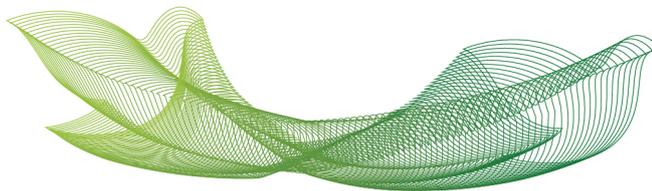
Art. 2.º A apuração será realizada no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá prioridade, nesta ordem:

- I. o colaborador com contrato de serviço com a USF há mais tempo;
- II. o colaborador com mais idade.

Art. 3.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 4.º Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.



Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de abril de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor